

Editorial

Seguindo a periodicidade semestral existente desde a sua criação, a Revista ANNEP de Direito Processual anuncia com alegria a chegada do seu quarto número.

Completando agora dois anos de existência, a publicação vai se tornando referência para todos os que estudam o Direito Processual em nosso país.

Os textos são enviados diretamente pelo site da revista (<https://revistaannep.com.br/index.php/radp>), onde constam as diretrizes formais e condições de submissão para os autores, sendo todo o material avaliado pelo sistema de dupla revisão às cegas.

Nesta edição foram selecionados textos que versam sobre os mais variados temas, tais como: mediação, negócios jurídicos processuais, impactos da pandemia da COVID-19, prova pericial, processo coletivo e precedentes judiciais.

Mantém-se o espírito que permeia todas as atividades científicas da Associação Norte-Nordeste de Professores de Processo – ANNEP, isto é, a noção de que o conhecimento não pode ser limitado por fronteiras, razão pela qual a revista estimula uma política de exogenia, com artigos oriundos de todas as regiões do país e de autores estrangeiros, sejam ou não associados.

Vitor Henrique Melo de Albuquerque e Felipe Costa Laurindo do Nascimento escrevem sobre os negócios jurídicos processuais sobre a multa coercitiva. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão também se debruça sobre a temática dos negócios jurídicos processuais, focando nos que dizem respeito à execução civil. Fabiana Marcello Gonçalves Mariotini e Maria Eduarda de Paiva Miguez abordam a Lei nº 14.112/2020 e a mediação nas recuperações judiciais, em especial a concretização do acesso à justiça e da efetiva igualdade material entre credores. Gleiner Pedroso Ferreira Ambrosio estuda a instabilidade do processo civil em tempos de pandemia e seus efeitos em contratos e relações de consumo. Murilo Teixeira Avelino analisa a prova pericial e como ela influi no convencimento do julgador. Vitória de Sousa Pontes examina o processo coletivo, mais especificamente os critérios de verificação da representatividade adequada e a prática do modelo representativo brasileiro. Por fim, Marcelo Luz Chaves disserta sobre os conceitos e características dos precedentes judiciais.

Agradecemos imensamente a toda a equipe envolvida na publicação, especialmente aos avaliadores de alto nível que dedicaram o seu tempo e o seu conhecimento técnico e jurídico para analisar os textos que foram submetidos nesse número.

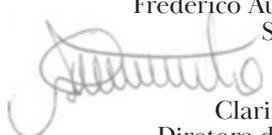
Esperamos que o público aprecie os artigos e que sejam úteis nas pesquisas acadêmicas e no labor forense dos leitores.

Fica o convite para que todos participem dos próximos números!

Salvador, Bahia, dezembro de 2021.


Antonio Adonias Aguiar Bastos
Presidente


Frederico Augusto Leopoldino Koehler
Secretário Geral


Clarissa Vencato da Silva
Diretora de Relações Institucionais


Paula Sarno Braga
Diretora de Ensino


Gisele Santos Fernandes Góes
Vice-Presidente


Rosalina Freitas Martins de Sousa
Diretora de Pesquisa


Gabriela Expósito T. M. de Morais
Diretora de Publicações